

COMPLIANCE E PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Centro Nacional de Pesquisas em Informática – CNpi
CNPJ: 01.874.717/0001-25

1. Diretoria de Integridade

Adalberto N. Neto

Graduado em Ciências Navais, Especialista em Comunicações Navais, Analista de Sistemas e CMG da Marinha do Brasil.

Antonio Carlos

Mestre em Arquitetura e Ciência da Arquitetura, Pós-Graduado em Climatologia e Bacharel em Museologia.

José Sant'Anna Rosa

Contabilista, Matemático, Analista de Sistemas com especialização em Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas com Pós-Graduação em Sistemas de informações.

2. Sobre o CNPI:

O CNpi desenvolve atividades em todo o território nacional e Américas, seja diretamente ou através de representações que venha a estabelecer. Para atender às suas finalidades, o CNpi atua de forma a alcançar vários objetivos. Estimular investimentos da economia nacional ou internacional. Empenho na ampliação, conservação, e divulgação de novos conhecimentos por meio da efetiva integração das entidades de ensino e pesquisa aos projetos empresariais de desenvolvimento;

Promover eventos, cursos e seminários, que contribuam para o fortalecimento das entidades do setor. Contribuir para melhorar significativamente a produtividade e a qualidade da metodologia produção de tecnologia para propiciar a competitividade empresarial, e em especial a indústria brasileira nos mercado nacional e internacional.

Promover, prioritariamente o repasse aos associados, das tecnologias absorvidas ou desenvolvidas e o treinamento do pessoal técnico envolvido.

Rua Isidro Borges 141 ▪ Fazenda Caxias – Seropédica ▪ RJ ▪ CEP. 23.895-330 Tel. fax (21)
2772.0326 - www.cnpi.org.br - contato@cnpi.org.br

Buscar a capacitação contínua das atividades e a integração com a infraestrutura tecnológica necessária. Treinar e capacitar profissionais por meio de programas de desenvolvimento aplicando avançadas técnicas da engenharia da informação, informática aplicada e automação.

Realiza e promove o ensino, a educação e a pesquisa nas áreas de informática, automação e informática aplicada as ciências afins (matemática e física) e engenharia de hardware e software. Como também o ensino daquelas ciências, auxiliadas pela informática, de forma a atender, simultaneamente, as finalidades do CNpi.

O CNpi busca garantir o mais alto nível de transparência e ética em suas atividades. Para divulgar e apoiar todas as iniciativas da empresa e de seus colaboradores, estabelecemos um Programa de Compliance e integridade que promove uma cultura de com base nos valores e no Código de Conduta do CNPI.

3. Objetivo do Plano de Integridade

Garantir a legalidade, transparência e ética na participação do CNPI em licitações, convênios, contratos de pesquisa ou prestação de serviços com entes públicos, conforme a Lei 14.133/2021 e a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013) e Decreto nº 12.304/2024.

O CNpi trabalha o Compliance com base nos três pilares de um programa de integridade para promover atitudes éticas e íntegras em nossa rotina entre nossos funcionários e colaboradores. São eles:

- PREVENÇÃO

A prevenção é considerada o pilar fundamental e se dedica a identificar e reduzir riscos antes que eles ocorram. Isso envolve desenvolver e implementar políticas, processos e controles, sustentados por comunicação eficaz, treinamentos constantes e ações de integridade em toda a cadeia de valor, bem como no relacionamento com todas as partes interessadas. O objetivo é reforçar uma cultura de integridade baseada nos valores de ética, respeito, justiça, responsabilidade e inspiração.

- DETECÇÃO

A fase de detecção vai além do simples uso do Canal de Ética. Ela compreende a utilização de vários recursos para identificar comportamentos impróprios ou possíveis violações, como avaliações de riscos, apurações internas, monitoramento e análise de indicadores, entre outros mecanismos. O intuito é esclarecer os fatos, valorizar a verdade e fortalecer a confiança na organização, sempre preservando o respeito às pessoas envolvidas.

- CORREÇÃO

Rua Isidro Borges 141 ▪ Fazenda Caxias – Seropédica ▪ RJ ▪ CEP. 23.895-330 Tel. fax (21) 2772.0326 - www.cnpi.org.br - contato@cnpi.org.br

A correção é a resposta às falhas que eventualmente surgem nos processos de detecção. Ela envolve a aplicação de consequências e medidas disciplinares proporcionais à gravidade e ao contexto da infração, bem como a revisão de processos e controles para evitar que lacunas se repitam. O processo de correção deve ser rápido, equilibrado e voltado para o aperfeiçoamento contínuo do Programa de Integridade.

4. Abrangência

Aplica-se a todos os membros da diretoria, pesquisadores, consultores, funcionários, voluntários e terceiros que atuem em nome do CNpi.

5. Comprometimento da Direção

A diretoria emitirá declaração formal de apoio, nomeando o Sr. José Sant'Anna Rosa como Compliance Officer responsável pela aplicação e acompanhamento do programa.

6. Código de Ética e Conduta

Em processo de elaboração, as políticas de Compliance, terão a função de regulamentar com precisão cada tema e se desdobrar em diversas regras práticas. Elas servirão para estabelecer de forma explícita o que é permitido e o que não, pois esses procedimentos integrarão a rotina das operações. Há um trabalho intenso de comunicação e treinamentos que abrangerá todos os locais de atuação. Cada colaborador receberá um exemplar impresso do Código de Conduta e terá acesso a materiais online, como vídeos de conscientização, para incentivar a adoção das práticas recomendadas.

Estima-se que até o final do ano de 2025, todos os colaboradores já estejam devidamente conscientizados das políticas de integração do CNpi, sendo necessário o monitoramento com base nas metas estimadas x as metas alcançadas, propondo melhorias, como necessário, bem como mudança de parâmetros quando for o caso.

7. Mapeamento e Matriz de Risco

O mapeamento de riscos é um processo estruturado que identifica e avalia as ameaças – financeiras, legais, reputacionais, operacionais, sociais e ambientais – às quais a empresa está sujeita e que podem afetar suas operações, propondo ações preventivas contra elas. Ele proporciona uma visão abrangente da probabilidade e dos impactos dessas ameaças, permitindo priorizar recursos e esforços de forma mais eficiente. Para ser eficaz, exige o envolvimento de todas as áreas da organização, pois somente um esforço coletivo permite obter um diagnóstico preciso da situação e definir medidas compatíveis com os processos e controles existentes. Além disso, o mapeamento de riscos é uma metodologia de relevância

estratégica: ao analisar cada área potencial da empresa, é possível estabelecer ou reestruturar processos, cadeia de valor e políticas, incluindo mecanismos de controle e monitoramento. Esse trabalho deve ser contínuo e integrado ao programa de integridade, orientando a definição de regras, procedimentos e mecanismos de prevenção, detecção e correção, de modo a fortalecer a governança e consolidar uma cultura de ética e transparência.

8. Controles Internos

Componente essencial do nosso Plano de Integridade é o sistema de controle interno. Em uma empresa de Tecnologia da Informação e gestão de pessoas, o compliance envolve um conjunto de políticas, procedimentos e controles destinados a garantir que as operações de TI cumpram as leis, regulamentos e padrões aplicáveis, incluindo a proteção de dados, a privacidade de usuários e a segurança cibernética. Esses controles internos devem ser desenhados para prevenir, detectar e corrigir desvios, alinhando-se às etapas de mapeamento de riscos: fornecem uma visão abrangente das ameaças, ajudam a priorizar recursos e possibilitam ações proativas de mitigação. É fundamental que processos bem definidos e controles claros sejam implementados, pois isso melhora a eficiência operacional, evita redundâncias e erros e otimiza o uso de recursos. Além disso, o controle interno deve incluir auditoria e monitoramento constantes dos sistemas para assegurar que as práticas de conformidade estejam sendo seguidas e para que problemas sejam rapidamente identificados e corrigidos. A avaliação regular de riscos também é parte integrante, permitindo detectar vulnerabilidades e atualizar os controles de segurança conforme necessário. Dessa forma, o controle interno fortalece a governança, sustenta a cultura de integridade e garante que o Plano de Integridade evolua juntamente com as demandas do ambiente digital.

9. Canal de Denúncia

Uma política de integridade efetiva inclui um canal de denúncias seguro e acessível a todos os colaboradores e parceiros. Esse canal funciona como uma plataforma para que funcionários, fornecedores, clientes e outras partes interessadas possam relatar irregularidades — como corrupção, fraude, assédio ou conflitos de interesse — sem medo de represálias, preservando o anonimato do denunciante.

O canal será interno, gerido pela própria organização, assegurando a confidencialidade das informações.

A gestão do canal ficará sob responsabilidade do Compliance Officer e, que garantirá o recebimento, a triagem e o tratamento adequado das denúncias, seguindo um processo estruturado: o relato é registrado, encaminhado a Diretoria Geral, investigado com imparcialidade e, ao final, um relatório com as conclusões e recomendações é elaborado, resultando na adoção de medidas disciplinares ou na revisão de processos.

A implementação de um canal de denúncias atende às exigências legais – a Lei 14.457/2022 tornou obrigatório o canal para empresas com Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA) e fortalece o cumprimento da Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013). Ao proporcionar um meio seguro para relatar condutas inadequadas, a empresa reforça a cultura de ética e transparência, protege a reputação e contribui para o bem-estar dos colaboradores, prevenindo assédios de qualquer natureza.

10. Medidas Disciplinares

Serão previstas advertência, suspensão ou desligamento, além de comunicação a autoridades quando cabível.

11. Monitoramento e Melhoria Contínua

Avaliação anual da eficácia do programa, com ajustes em caso de mudanças legais ou institucionais.

12. Declaração de Compromisso

Todos os envolvidos deverão assinar termo de compromisso com o Programa de Integridade.

Seropédica, 16 de maio de 2025.

JOSE SANT ANNA
ROSA:03262235768

 Assinado de forma digital por JOSE SANT ANNA
ROSA:03262235768
Dados: 2025.05.16 15:17:47 -03'00'

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMATICA
01.874.717/0001-25
JOSÉ SANT'ANNA ROSA
032.622.357-68